

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº070/2021 - Data: de 07
de abril de 2021.

PORTARIA N.º 051/2021.
De 06 de abril de 2019.

SÚMULA: “Altera a redação do inciso I, do artigo 2º, da Portaria n. 151, de 03 de agosto de 2017, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I, do artigo 2º, da Portaria n. 151, de 03 de agosto de 2017, alterado pela Portaria n. 080, de 17 de maio de 2019, com relação a Comissão Processante de que trata a Lei Complementar n. 43, de 1º de junho de 2011, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 2º (...).

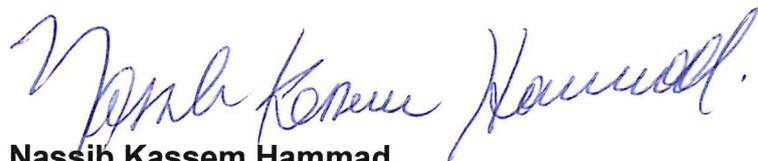
I – João Paulo Portella Tareskiewicz, matrícula n. 351.824 – Presidente;

(…)”.

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria n. 151/2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal